



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1650 • Capão Bonito, 23 de junho de 2025

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito atendeu 162 microempreendedores durante a Semana do MEI



SEMANA MEI | Durante a Semana do Microempreendedor Individual (MEI), realizada pelo Sebrae-SP, que contou com uma série de ações voltadas ao fortalecimento dos microempreendedores individuais, foram prestados 877 atendimentos nos 21 municípios que fazem parte do território de cobertura do Escritório Regional Sudoeste Paulista, valor superior aos 1,6% de atendimentos contabilizados no ano passado.

O balanço final aponta que, do total de atendimentos realizados na região, 162 foram em Capão Bonito, 134 em Itapeva e 94 em Itararé. De forma coletiva, 320 microempreendedores individuais puderam sanar suas dúvidas e participar de capacitações durante toda a semana. Um aumento significativo de mais de 26% em comparação ao ano anterior. Já os atendimentos individualizados somam 557 clientes.

“Muitas pessoas vieram buscar informação, saber dos benefícios e das ati-

vidades permitidas. Também tiveram emissões de guias, entrega de declarações e algumas negociações de dívidas”, declara Wilson Borges, gerente regional do Sebrae-SP.

As atividades desenvolvidas pelo Sebrae-SP durante os seis dias incluíram atendimentos especializados, oficinas de capacitação e a Loja Colaborativa, que ocorreu em Apiaí, com a parceria da Prefeitura Municipal e Associação Comercial, que contabilizou mais de R\$ 1.500 em vendas em apenas um dia.

“Investir no microempreendedor é fortalecer a base da nossa economia. A Semana do MEI é um compromisso com o crescimento sustentável e com as pessoas que fazem a diferença no nosso dia a dia. Foi uma semana de incentivo aos microempreendedores individuais, em que foi possível se formalizar, se recadastrar, atualizar a situação fiscal, buscar apoio a

financiamento e, principalmente, se capacitar, uma oportunidade para quem busca conhecimento, formalização e crescimento no empreendedorismo local”, destacou Wilson.

Declaração de MEI

Quem não entregou a declaração anual de faturamento no prazo ainda pode regularizar a situação. No entanto, haverá multa de 2% ao mês sobre os tributos devidos, limitada a 20%, com valor mínimo de R\$ 50. Os microempreendedores podem procurar as Unidades do Sebrae Aqui em busca de orientação e apoio.

Agenda de cursos

O Sebrae-SP oferece uma extensa agenda de cursos, treinamentos e consultorias para apoiar micro e pequenos empreendedores. A programação para empreendedores do Sudoeste Paulista pode ser acessada no site <https://agenda.sebraesp.com.br/itapeva/>.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227



ARRAIA

intergeracional

CONVITE FESTA JULINA

Aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Pessoa Idosa, Crianças e Adolescentes).

DATA: 03/07/2025

HORÁRIO: 13:30Hrs

LOCAL: Centro de Convivência Mateus Akira Okamoto
Av. Massaichi Kakihara, 1554- Vila São Paulo.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CENTRO DIA - QUERO VIDA
"FLORIPA IDALINA NUNES"



CENTRO DE CONVIVÊNCIA
"MATEUS AKIRA OKAMOTO"
DE CAPÃO BONITO



**mega
artesanal**
2025

Prefeitura Municipal de Capão Bonito através da Casa do Empreendedor, Sebrae, Aciap e Parceiros promovem missão de negócios para a Mega Artesanal

**Somente o transporte será gratuito, para maiores de 18 anos, vagas limitadas.*

 **Dia: 05/07/2025**

 **Horário: 05h00**

 **Local: ROTA SUL**

R. Cap. Calixto de Almeida, 136 - Vila Nova CB



Inscrição através do link abaixo,
dúvida entrar em contato:

Sebrae Aqui Capão Bonito

 15 9 9859 0527



Horário Funcionamento

Cadastro Único – Bolsa Família



 **CENTRO**

Segunda à Sexta
8h às 11h30
13h às 16h

 **VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta
8h às 11h30

 **VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta
7h30 às 12h
12h30 às 16h30



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



26/06

CRAS VOLANTE

JARDIM SANTA ISABEL - BEM AVENTURANÇA

Das 13h às 15h

- Atualização do Cadastro Único e do Programa Viva Leite;
- Ações do Junho Violeta, oficinas e atividades do CRAS e SCFV;
- Escuta das demandas sociais dos moradores locais.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Apae de Capão Bonito apresenta

Festival de Arte Caminhos da Arte

Local: Salão da LDM
15 de agosto de 2025
18h00
Entrada Franca

Local: ACAMAR
30 de agosto de 2025
13h30
Entrada Franca

Local: Salão da Igreja
Nossa Senhora Apª. -
Vila Aparecida
05 de setembro de 2025
13h30
Entrada Franca



APAE
Capão Bonito - SP

Apoio:

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO

Realização:

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OPHIQINA DO CHORO

TODAS AS QUINTAS

A PARTIR DAS 18H30

*INSCRIÇÕES GRATUITAS
(15) 99617-6603 (FLÁVIO)

LOCAL: ESPAÇO CULTURAL SOM
RUA BENJAMIN CONSTANT, 556-B



Apoio:

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE
CULTURA

Realização:

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



TODA
TERÇA



ÀS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



CONVITE

Pré-Conferências Municipais de Assistência Social



“ 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”



30 de Junho

8h às 11h



Público: crianças, adolescentes e pessoas idosas

13h às 16h

Público: Usuários dos Equipamentos CRAS/CREAS e população em geral



Centro de convivência “ Matheus Akira Okamoto”



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CAPÃO BONITO**



Participe!

**Audiência Pública para Elaboração do
Plano Plurianual (PPA) 2026–2029**

Acesse: www.capaobonito.sp.gov.br
e contribua com sugestões sobre
como e onde os recursos municipais
devem ser investidos.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DE CAPÃO BONITO**



**NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024**



SEBRAE

empretec

Inscrições abertas

23 à 28/06

Você é o seu maior negócio!

Vagas Limitadas! Gratuito!

»»»»

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

CASA DO EMPREENDEDOR
UNIDADE DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
CAPÃO BONITO
A CASA DO EMPREENDEDOR

Nações
Unidas

empretec

ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



14ª Conferência Municipal de Assistência Social



“ 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”



02 de Julho



Das 13h às 17h



Centro de Convenções



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CAPÃO BONITO**



Capão Bonito

Terra **Abençoada**



Sintomas Gripais
QUANDO E ONDE
procurar
AJUDA!

**HOSPITAL**

Coriza - Febre persistente
Tosse - Falta de ar

**POSTO DE SAÚDE**

Coriza - Febre - Tosse

**CASA EM ALERTA**

Coriza - Febre

**FIQUE EM CASA**

Coriza

Dirija-se ao hospital somente em casos de extrema urgência!
Evite a superlotação no Pronto Socorro



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

8ª Festa da mandioca

Asilo Ajapei



Venham provar nossas
delícias!
3 a 6 de Julho



Quinta e sexta a partir das 18h
Sábado e domingo a partir das 12h

Escondidinho, nhoque,
sopa, bolo, pão e
muuuito mais!!



Igreja São Paulo Apóstolo

Teremos delivery (taxa de entrega R\$ 5,00)



15-99633-2421

2º Passeio Motociclístico

19/07
2025



Paróquia
São Cristóvão
Capão Bonito - SP

Concentração e saída
às
14h



• Haverá Bênção dos Motociclistas e das Motos
• Sorteio de Brindes



**TARIFA
ZERO**
TRANSPORTE
PARA TODOS

LINHA 4 - VERDE

Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Boa Esperança,
CDHU Orestes Quercia, Centro

HORÁRIO DE PARTIDA

**TODOS
OS DIAS**

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

 (15) 99748-1660

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Brasil)

06h15	07h	07h45	08h30
09h15	10h	10h45	11h30
12h15	13h	13h45	14h30
15h15	16h	16h45	17h30
18h15	19h	19h45	20h30
21h15	22h		

IDA

- Saída Igreja São José
- Av Adhemar de Barros
- Av Dr José Bloes Mota
- Av Prof Laudelino Rolim de Lima
- Av Antônio de Souza Lopes
- Rua Teodoro Siqueira
- Rua Marui Ferrari
- Rua Mateus Siano
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Brasília Nunes
- Rua Domingos Lirio
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Laurindo de Oliveira
- Rua Esperança
- Rua Eulália Ferreira
- Rua Brasília Nunes
- Rua Ovídeo Tristão de Lima
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua José Soares de Proença
- Praça Jaime Tozzo

VOLTA

- Rua José Soares de Proença
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Ademar de Barros
- Igreja São José



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN

INSCRIÇÕES DE
17/06 A 18/06



Devido à grande demanda, a **Prefeitura de Capão Bonito ampliou as vagas** e agora teremos mais oportunidades nos cursos oferecidos pelo **Fundo Social de Solidariedade**, portanto...

VAGAS ABERTAS



CULINÁRIA - FSS

Seg - Ter - Quar - Quin
Consulte os horários



EXTENSÃO DE CÍLIOS - CMC

Ter
Consulte os horários



CULINÁRIA - ARVA

Seg - Ter
Consulte os horários



CABELEIREIRO - CMC

Quar - Quin
Consulte os horários



MANICURE - CMC

Seg - Ter
Consulte os horários



ARTESANATO - FSS

Quar - Quin
Consulte os horários



COSTURA - CMC

Seg - Ter - Quar - Quin
Consulte os horários



DEPILAÇÃO - CMC

Quar
Consulte os horários



DESIGN DE SOBRANCELHA - CMC

Seg
Consulte os horários



MASSAGEM - CMC

Quin
Consulte os horários

PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO, BASTA IR A UM DOS PONTOS DE INSCRIÇÃO E ESCOLHER SEU CURSO E HORÁRIO.

ARVA - Rua Brás Lucas Neto, Vila Aparecida.

Fundo Social de Solidariedade (FSS) - Rua 9 de Julho, 768 Centro.

Centro Mais Capacitação (CMC) - Av. Massaichi Kakiyama, 721 Bela Vista.

Casa do Empreendedor - Av. Lucas Nogueira Garcez, 134 Jardim Cruzeiro

A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO **MAIS QUE REFORMAS:**
ESTÁ GARANTINDO **DIGNIDADE E ESPERANÇA** PARA QUEM MAIS PRECISA!

ENTREGA DE OBRA

ENTREGA DE 2 CASAS DO PROGRAMA **MAIS REFORMA**



QUARTA-FEIRA
25/06/2025

PRIMEIRA CASA



HORÁRIO
14H



LOCAL
RUA SALVADOR PEREIRA
DE BARROS, 317
BAIRRO BELA VISTA

SEGUNDA CASA



HORÁRIO
16H



LOCAL
RUA FREI PONCIANO, 482
BAIRRO SÃO JUDAS



Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:

GURI^o

Capão Bonito

CONVITE

AUDIÇÃO DE ENCERRAMENTO “VIVA A MÚSICA”



25 | JUNHO

19:30 HORAS



CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVO “PAULO FREIRE”

Rua: Coronel Frederico Martins, 477-
Centro - Capão Bonito-SP

Realização



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio:



MISSÃO DE NEGÓCIOS

HORTITEC

Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas

Prefeitura Municipal de Capão Bonito através da Casa do Agricultor, **Sebrae** e **Parceiros** promovem missão de negócios para a **Exposição Hortitec**.

Dia: 26/06/2025

Saída:
- Praça Bom Jesus – Ribeirão Grande

Horário: 04h00

Parada 1:
- Rota Sul – Capão Bonito

Horário: 04h20



Inscrição através do link abaixo,
dúvida entrar em contato:

SEBRAE AQUI AGRO: 15 9 9768 1979



Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO

CASA DO
EMPREENDEDOR
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
DE CAPÃO BONITO
A CASA DO EMPRESÁRIO

SEBRAE

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

CONTRA A BRUCELOSE

1.º SEMESTRE 2025

1.º DE JANEIRO
A 30 DE JUNHO

Vacine as fêmeas bovinas
e bubalinas, com idade
entre 3 e 8 meses

DEFESA
AGROPECUÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de
Agricultura e Abastecimento



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



AVISO IMPORTANTE

MORADORES DO BAIRRO SANTA ISABEL

Informamos que **180 proprietários de imóveis ainda não solicitaram a ligação à rede de esgoto.**

Para que possamos avançar com o **projeto de asfaltamento**, **é fundamental que todas as propriedades estejam devidamente conectadas à rede de esgoto.**

Pedimos a gentileza de regularizar essa situação junto à **SABESP** o mais breve possível, garantindo que o cronograma das obras seja mantido.

A sua colaboração é essencial para o progresso do **Bairro Santa Isabel.**



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO

Corrida
#DeLei

OAB

RUN

1ª CORRIDA E CAMINHADA DA OAB DE CAPÃO BONITO/SP

17/08 • DOMINGO • 08H

LARGADA: ARENA - AV. PÉRICLES DE FREITAS (BAIRRO EMBIRUÇU)

VALOR: R\$ 70,00 (CAMISETA, MEDALHA E TROFÉU)

INSCRIÇÕES: WWW.ONSPORT.COM.BR



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO



1º FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA SERTANEJA RAIZ

PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO-SP



VAGAS
LIMITADAS

18 A 20
JULHO JULHO

SOLOS,
DUPLAS,
TRIOS E
QUARTETOS

PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 2.000,00

2º LUGAR: R\$ 1.500,00

3º LUGAR: R\$ 500,00

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

DE 05/05/2025 ATÉ 30/06/2025

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: ASSISTÊNCIASocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025****TERMO ADITIVO Nº 001/2025** DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 - DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7980/2025**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito**CONTRATADO:** Centro De Assistência Social de Capão Bonito – CASCB**OBJETO:** Serviços proteção social especial de alta complexidade- Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.**VALOR:** R\$ 167.143,75 (cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**PRAZO:** 01/07/2025 a 31/12/2025**ASSINATURA:** 23/06/2025**Terça - Feira****Vila Aparecida;
Vila Aparecidinha;
Jardim da Amizade;
Boa Esperança;
Santa Isabel Meio.**

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

AGORA FICOU MAIS FÁCIL!

INSCRIÇÕES PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 5 ANOS!

▶ AGORA É ONLINE
▶ RÁPIDO
▶ E SEM SAIR DE CASA.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.
WWW.CENTRALDEVAGAS.WLSSISTEMAS.COM.BR/



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA

Convite

A Câmara do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, através de seu Presidente e demais Vereadores, convida a toda população a participar da Audiência Pública para aprovação do Projeto de Lei nº 53/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, no dia **24 de junho de 2024** às **19 horas**, no Plenário da Câmara Municipal.

Está disponível o projeto na íntegra, para população enviar sugestões através de formulário específico, na página inicial do site www.camaracb.sp.gov.br, até o dia 23 de junho de 2025.

Capão Bonito, 13 de junho de 2025.

ALAN SENCIATTI DE PROENÇA
Presidente

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br



REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Convidamos entidades
socioassistenciais a fazer
parte do CMDM na
próxima gestão.

24 DE JUNHO • 14H

SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 083/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de membro de
Comissão Especial, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a constituição de Membros da **COMISSÃO ESPECIAL** com a prerrogativa específica de analisar e avaliar o interesse do Município e a viabilidade patrimonial de imóveis ofertados por devedoras para a dação em pagamento a fim de quitar débitos tributários inscritos na dívida ativa municipal, para constar como Membro **Leonardo Carol Tardio Barrientos**, em substituição ao Membro Giuliano Soares dos Santos.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 206/23, de 14 de dezembro de 2023, não afetados pela modificação ora introduzida.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
09 de junho de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 350, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração dos requisitos do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, constante da Lei Complementar nº 284, de 01 de setembro de 2022 e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os requisitos obrigatórios para a ocupação do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - previsto no Anexo XXI – Descrição de Cargos do Anexo II, constante no art. 7º da Lei Complementar nº 284, de 01 de setembro de 2022, incluindo-se a idade máxima de 43 anos, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Requisitos: Ter concluído o Ensino Médio, possuir habilitação categoria A/B, idade mínima de 18 anos e máxima de 43 anos”.

Art. 2º Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Complementar nº 284, de 01 de setembro de 2022, não afetados pelas modificações ora introduzidas por esta Lei Complementar.

Art. 3º Revoga-se em seu inteiro teor a Lei Complementar nº 297, de 15 de março de 2023.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de junho de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.592, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 016/2025) - dos Vereadores
Rafael Batista da Silveira Sousa, José Carlos
Tallarico Neto e Valdemir Daniel de Queiroz.

Dispõe sobre a autorização para que a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realize serviços de manutenção e melhoria de acessos em propriedades rurais, da porteira até a residência do morador.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Obras, serviços de manutenção, nivelamento, alargamento e cascalhamento ou aplicação de outro material adequado, da porteira até a residência dos moradores de propriedades rurais do município de Capão Bonito/SP.

Art. 2º A execução dos serviços dependerá de requerimento formal do morador, devidamente protocolado junto à Prefeitura Municipal, com a respectiva autorização de acesso à propriedade.

Art. 3º Os serviços mencionados nesta lei poderão ser executados de acordo com o cronograma, disponibilidade de equipamentos e pessoal da Secretaria Municipal de Obras, observando-se a ordem de prioridade baseada em critérios técnicos e sociais.

Art. 4º Ficam excluídos desta autorização os serviços em propriedades com fins exclusivamente comerciais ou industriais, salvo aquelas vinculadas à agricultura familiar e ao escoamento da produção agrícola local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de junho de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Divisão de Fiscalização

Notificação n.132/2025

Notificado (a): Alberto Luiz Morgado.

Endereço incerto, não sabido.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito por meio da Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos, 374, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º e 446 da Lei Complementar n. 200/17**, assim como em atendimento a reclamação recebida no **canal de denúncia desta Divisão n. (15) 99858-6865, via aplicativo de WhatsApp**, vem **notificar a parte** acima qualificada, na qualidade de proprietária e / ou responsável pelo imóvel situado na **Rua da Felicidade, n. 57, Vila Santa Rosa**, nesta cidade, com Inscrição Municipal **n. 01.09.***.****.001, quadra 03-A, lote 03**, conforme Cadastro Imobiliário Municipal, o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-o como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, conforme cópia de fotos anexas.

Assim sendo, fica a referida parte **advertida**, segundo o **art. 375, I, e 449, I da L. C. n. 200/17**, a efetuar a **limpeza do imóvel** dentro de **30 (trinta) dias diretos**, a contar do recebimento desta, bem como a promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando novas sanções, **destarte, a título de multas ou outras medidas legais cabíveis, segundo previstas nos artigos 375, II, III, e 449, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.**

Salientamos ainda que o art. 374, §4º da L. C. n. 200/17 diz: *“O imóvel que estiver parcialmente coberto com mato ou servindo de depósito de lixos e/ou entulhos, será considerado sujo na totalidade de sua área.”*

Ao que tange à limpeza e manutenção do imóvel, havendo repetição do ato infracional no período de **12 (doze) meses**, a mencionada parte será diretamente **multada em dobro**, conforme o **art. 375, III, da L. C. n. 200/17.**

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 26 de maio de 2025.

Danilo Pereira dos Santos
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Everaldo C. Oliveira
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6802

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108



Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos 4124/2025

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de serviços de recuperação mecânica de veículo Ambulância Ford Transit, placa GAO0G95, pela concessionária autorizada, para a Secretaria Municipal de Saúde;**

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, com fundamento no art. 74, caput da Lei n. 14.133/21, determinando a contratação da empresa **ANDRETA MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.332.231/0002-05, no valor total de **R\$ 25.563,86 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 135/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7657/2025

Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Data de início de recebimento de propostas: 24/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 27/06/2025 - **Horário estimado do início da fase de lances:** 09h01min

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a **AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e trinta reais)

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 085/2023 (Protocolo nº 5086/2025)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

CONTRATO: JL ALVES GESTÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Informatizados, para a realização dos serviços de implantação e manutenção de softwares e suporte técnico, para a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**, ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/06/2025

SEGUNDA-FEIRA

ACOLHIMENTO SOCIAL ESTAMOS AQUI PARA TE OUVIR

 No CREAS Waldemar Dias Sobrinho,
a semana começa com escuta qualificada!

Se você ou alguém que você conhece está
passando por alguma situação de
vulnerabilidade ou violação de direitos,
procure nosso serviço.

 Aqui você encontra apoio psicológico,
social e orientação

 Segunda a sexta |  8 h às 17 h

 Rua Avenida Massaishi Kakihara, 1.540

 Nos procure! Seu direito é ser acolhido
com respeito e dignidade.

**NESTE INVERNO ABRACE
DE UM JEITO DIFERENTE.
DOE ROUPAS EM
BOM ESTADO.**



O QUE DOAR?

Roupas, em especial
agasalhos, cobertores,
cachecóis, gorros,
meias e luvas
em bom estado.

PONTO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Nove de Julho, 690 - Centro

CENTRO DE CAPACITAÇÃO

Av. Massaichi Kakhara, 721 - Vila São Paulo

COMÉRCIOS DA CIDADE



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE
DE CAPÃO BONITO



CENTRO DE
CAPACITAÇÃO
DE CAPÃO BONITO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

REFIS

2025

SUA CHANCE DE REGULARIZAR!

Parcelamento facilitado e até **100% de desconto** para quitar seus impostos. Não perca essa oportunidade de ficar em dia e **contribuir com o crescimento de Capão Bonito!**

A adesão ao programa estará disponível de **06 de março a 03 de agosto de 2025**, com opções de quitação à vista ou parcelada, garantindo condições especiais para os contribuintes.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO